

Portaria nº 026, de 30 de abril de 1997.

Ina Lúcia Pivoni Teodoro, Presidente do IMSSC Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 009/97, de 18.02.97, que atribuiu a FG (Função Gratificada) nº 05 à Servidor Samuel de Lima Ribeiro, com efeito retroativo a 01 de Abril de 1997.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 30 de Abril de 1997.

Ina Lúcia Pivoni Teodoro
Presidente

Publicada e Registrada nesta Autarquia na Data supra.

Beneduca Fonseca Pisssoa
Responsável pelo setor Administrativo.